



LEI Nº 1.196, de 02 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Pongai, a atual rua Benedito Firmino, sem saída, que se inicia na rua Santa Isabel, localizada no loteamento denominado de Vila Tanquinho.


ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 955, de 14 de julho de 1.976.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO